

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4° BIMESTRE DE 2023

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

Nos termos dos artigos 8° e 9°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual n° 56.873, de 26 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Estadual n° 15.873, de 18 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SUMÁRIO

| 1 | Das considerações iniciais | 4 |
|--------------|--|----|
| 2 | Da meta de resultado primário para 2023 | 5 |
| 3 | Dos resultados alcançados no 4° bimestre de 2023 | 7 |
| 3.1 | Avaliação do resultado primário no 4º bimestre de 2023 | 7 |
| 3.2 | 2 Avaliação das receitas acumuladas no 4° bimestre de 2023 | 8 |
| 3.3 | 3 Avaliação das despesas acumuladas no 4° bimestre de 2023 | 9 |
| 4 | Da projeção do 5° ao 6° bimestre de 2023 | 12 |
| 4 . I | Nova estimativa de receitas (posição em 27/09/2023) | 12 |
| 4.2 | 2 Despesas orçamentárias (posição em 27/09/2023) | 13 |
| 4.3 | B Desdobramento das metas bimestrais para 2023 | 14 |



ÍNDICE DE TABELAS

| Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2023 | 6 |
|--|-----|
| Tabela 2 – Resultado primário realizado no 4º bimestre de 2023 | 7 |
| Tabela 3 – Receitas realizadas no 4° bimestre de 2023 | 8 |
| Tabela 4 – Despesas liquidadas no 4° bimestre de 2023 | .10 |
| Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas no 4° bimestre de 2023 | .11 |
| Tabela 6 – Receitas realizadas no 4° bimestre de 2023 e nova projeção anual | .12 |
| Tabela 7 – Despesas liquidadas no 4° bimestre de 2023 e nova projeção anual | .13 |
| Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 4º bimestre de 2023 e nova projeção anual | .14 |



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal n° 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal n° 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1° do seu art. 1°, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 56.873/2023, em seu art. 3°, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8°, 9° e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual n° 15.873/2022 (LDO 2022), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2023

O Anexo III do Decreto Estadual 56.873/2023 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2023, um déficit de R\$ 2,250 bilhões no ano, em conformidade com a Lei n° 15.873/2022 (LDO 2023). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023), Lei n° 15.900, de 6 de dezembro de 2022, estimou uma receita total de R\$ 70,328 bilhões e uma despesa total de R\$ 74,084 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 16,934 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2023, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes**: valores inscritos no Orçamento de 2023, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios**: valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias**: compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2023.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2023, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais**: valor total previsto no Orçamento de 2023, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas.
- b) Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras: valores consignados no Orçamento 2023, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida**: valor total consignado no Orçamento de 2023, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) Reserva de Contingência: valor consignado no Orçamento de 2023, apropriado linearmente no ano.



Tabela I - Metas de resultado primário, conforme LDO 2023

| | | | | | | | · · |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | I° Bimestre | 2° Bimestre | 3° Bimestre | 4° Bimestre | 5° Bimestre | 6° Bimestre | Total 2023 |
| RECEITA (Exceto intraorçamentária) | 7.859.064 | 8.595.464 | 8.991.477 | 8.606.099 | 8.596.628 | 10.745.601 | 53.394.332 |
| (-) Aplicações Financeiras | 49.464 | 102.899 | 37.815 | 159.433 | 159.768 | 110.357 | 619.735 |
| (-) Operações de Crédito | 0 | 531 | 0 | 0 | 91.479 | 9.916 | 101.926 |
| (-) Alienação de Bens | 1.769 | 504 | 895 | 414 | 1.598 | 445 | 5.626 |
| (-) Amortização de empréstimos | 1.259 | 1.291 | 1.849 | 1.466 | 1.988 | 1.245 | 9.097 |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A) | 7.806.572 | 8.490.239 | 8.950.918 | 8.444.786 | 8.341.795 | 10.623.638 | 52.657.948 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 2.371.231 | 2.731.294 | 2.576.859 | 2.511.987 | 3.232.667 | 3.510.351 | 16.934.389 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 10.177.803 | 11.221.533 | 11.527.777 | 10.956.773 | 11.574.462 | 14.133.989 | 69.592.337 |
| DESPESA (Exceto intraorçamentária) | 7.930.558 | 8.687.996 | 9.973.120 | 9.324.942 | 10.350.495 | 10.882.726 | 57.149.837 |
| (-) Encargos da dívida | 85.783 | 184.181 | 363.243 | 12.730 | 429.600 | 459.656 | 1.535.192 |
| (-) Amortização da dívida | 191.574 | 72.224 | 136.180 | 29.151 | 119.391 | 147.509 | 696.030 |
| (-) Concessão de empréstimos | 0 | 170 | 3.084 | 645 | 1.305 | 5.896 | 11.100 |
| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C) | 7.653.201 | 8.431.421 | 9.470.613 | 9.282.417 | 9.800.199 | 10.269.664 | 54.907.514 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 2.371.231 | 2.731.294 | 2.576.859 | 2.511.987 | 3.232.667 | 3.510.351 | 16.934.389 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 10.024.432 | 11.162.714 | 12.047.473 | 11.794.404 | 13.032.865 | 13.780.015 | 71.841.903 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C) | 153.370 | 58.818 | - 519.696 | - 837.63 I | - 1.458.403 | 353.974 | - 2.249.566 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) | 153.370 | 58.818 | - 519.696 | - 837.63 I | - 1.458.403 | 353.974 | - 2.249.566 |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO | 153.400 | 58.830 | - 519.796 | - 837.792 | - 1.458.684 | 354.043 | - 2.250.000 |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

^(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.873/2022 (LDO 2023), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.900/2022 (Lei Orçamentária 2023) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 Dos resultados alcançados no 4º bimestre de 2023

3.1 Avaliação do resultado primário no 4º bimestre de 2023

O valor realizado do resultado primário no 4° bimestre de 2023 foi um superávit de R\$ 3,641 bilhão (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 4,787 bilhões acima do valor previsto na meta da LDO para o mesmo período, de um déficit de R\$ 1,145 bilhao. (**Tabela 1**).

No 4° bimestre, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 37,374 bilhões, ficando R\$ 3,682 bilhões acima da previsão inicial de R\$ 33,693 bilhões.

Apesar do efeito positivo realizado frente à projeção, a arrecadação do ICMS registrou queda de cerca 3,0% em relação ao 3° bimestre do ano de 2022. O Resultado projetado para 2023 (**Tabela I**) considera os efeitos da Lei Complementar n° 194, publicada no dia 23/06/2022 que, ao alterar a Lei Complementar n° 87/96 (Lei Kandir) e o Código Tributário Nacional (CTN), estabeleceu como "bens e serviços essenciais" as operações tributadas pelo ICMS em relação a combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, além de conceder tratamento tributário específico e incentivos ao setor de combustíveis. Diante da medida, as alíquotas do ICMS sobre operações e prestações com combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo ficou limitada àquela definida como geral por cada Unidade Federativa.

As despesas primárias liquidadas (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 33,463 bilhões, o que representa R\$ 1,374 bilhões abaixo do valor estabelecido no Decreto, de R\$ 34,838 bilhões (**Tabelas I e** 2). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Como no caso das Receitas, é importante salientar que apesar das despesas primárias liquidadas realizadas até o 4° bimestre, excluídas as operações intraorçamentárias, abaixo da previsão, essas superaram em cerca de 3,3% o valor realizado no mesmo período do ano anterior.

Tabela 2 - Resultado primário realizado no 4º bimestre de 2023

| | | 4° Bimestre 2023 | | | | | | | | |
|---|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO | Previstas no Decreto | Reprogramadas | Realizadas ¹ | Realizadas (-) Decreto | Realizadas (-) Reprogramadas | | | | | |
| RECEITA (Exceto intraorçamentária) | 34.052.103 | 37.618.831 | 42.904.908 | 8.852.805 | 5.286.077 | | | | | |
| (-) Aplicações Financeiras | 349.610 | 686.173 | 1.481.331 | 1.131.721 | 795.158 | | | | | |
| (-) Operações de Crédito | 531 | 105.534 | 4.035.350 | 4.034.819 | 3.929.816 | | | | | |
| (-) Alienação de Bens | 3.583 | 20.257 | 8.156 | 4.573 | -12.101 | | | | | |
| (-) Amortização de empréstimos | 5.864 | 5.772 | 5.945 | 81 | 173 | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A) | 33.692.515 | 36.801.094 | 37.374.126 | 3.681.612 | 573.032 | | | | | |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 10.191.371 | 10.993.088 | 10.478.872 | 287.501 | -514.215 | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 43.883.886 | 47.794.182 | 47.852.999 | 3.969.113 | 58.816 | | | | | |
| DESPESA (Exceto intraorçamentária) | 35.916.616 | 37.641.719 | 36.295.985 | 379.369 | -1.345.735 | | | | | |
| (-) Encargos da dívida | 645.936 | 942.230 | 947.843 | 301.907 | 5.613 | | | | | |
| (-) Amortização da dívida | 429.130 | 454.698 | 412.671 | -16.459 | -42.027 | | | | | |
| (-) Concessão de empréstimos | 3.898 | 1.459.107 | 1.472.012 | 1.468.114 | 12.905 | | | | | |



| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C) | 34.837.652 | 34.785.684 | 33.463.459 | -1.374.193 | -1.322.225 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| (+) Transferências intraorçamentárias | 10.191.371 | 10.809.481 | 10.748.105 | 556.733 | -61.376 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 45.029.023 | 45.595.165 | 44.211.564 | -817.459 | -1.383.601 |
| RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C) | -1.145.137 | 2.015.410 | 3.910.667 | 5.055.804 | 1.895.257 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) | -1.145.137 | 2.199.017 | 3.641.435 | 4.786.572 | 1.442.417 |
| CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO ' | -1.145.137 | 2.199.017 | 3.641.435 | 4.786.572 | 1.442.417 |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 15.668/2021 (LDO 2022) e após contingenciamento | -307.566 | -307.566 | 3.641.435 | 3.949.001 | 3.949.001 |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão recebedor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 4º bimestre de 2023

O total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 38,722 bilhões no 4° bimestre de 2023, aproximadamente R\$ 4,878 bilhões acima da previsão do Decreto, de R\$ 33,844 bilhões.

Os grupos de receitas Impostos, Receita Patrimonial e Taxas e Contribuições de Melhoria superam as expectativas do bimestre em R\$ 2,611 bilhões e 2,169 bilhões, respectivamente. Já a principal frustração ocorreu na receita de Contribuições, com R\$ 83 milhões acima do projetado (**Tabela 3**).

O principal fator responsável pelo aumento das receitas em relação a projeção inicial se deve, majoritariamente, pela receita patrimonial realizada em função do reconhecimento orçamentário dos dividendos referentes a operação de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

Tabela 3 - Receitas realizadas no 4º bimestre de 2023

Fm R\$ I 000*

| | 4° Bimestre 2023 | | | | | | | | |
|---|------------------|---------------|------------|----------------|----------------|--|--|--|--|
| RECEITAS | | | | Realizadas | Realizadas (-) | | | | |
| | no Decreto | Reprogramadas | Realizadas | (-) Decreto | Reprogramadas | | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 34.387.999 | 35.848.139 | 36.557.238 | 2.169.239 | 709.099 | | | | |
| Contribuições | 3.485.325 | 3.390.599 | 3.402.610 | -82.715 | 12.011 | | | | |
| Receita Patrimonial | 781.087 | 2.622.238 | 3.392.563 | 2.611.476 | 770.325 | | | | |
| d/q Aplicações Financeiras | 349.610 | 686.173 | 1.481.331 | 1.131.721 | 795.158 | | | | |

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.



| Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços | 367.282 | 410.347 | 376.320 | 9.038 | -34.027 |
|--|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Transferências Correntes | 8.052.717 | 8.364.257 | 8.348.566 | 295.849 | -15.691 |
| Outras Receitas Correntes | 425.804 | 744.006 | 752.281 | 326.477 | 8.276 |
| Deduções Transferências Tributárias aos Municípios | -8.492.062 | -8.810.150 | -8.806.013 | -313.951 | 4.136 |
| Deduções FUNDEB | -5.164.421 | -5.210.470 | -5.301.442 | -137.021 | -90.972 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias) | 33.843.731 | 37.358.966 | 38.722.123 | 4.878.392 | 1.363.156 |
| Operações de Crédito | 531 | 105.534 | 4.035.350 | 4.034.819 | 3.929.816 |
| Alienação de Bens | 3.583 | 20.257 | 8.156 | 4.573 | -12.101 |
| Amortização Empréstimos | 5.864 | 5.772 | 5.945 | 81 | 173 |
| Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital | 198.394 | 128.302 | 133.335 | -65.059 | 5.033 |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias) | 208.372 | 259.865 | 4.182.785 | 3.974.413 | 3.922.920 |
| TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias) | 34.052.103 | 37.618.831 | 42.904.908 | 8.852.805 | 5.286.077 |
| Receita Corrente Intraorçamentária | 10.191.371 | 10.993.088 | 10.478.872 | 287.501 | -514.215 |
| TOTAL RECEITAS | 44.243.474 | 48.611.918 | 53.383.780 | 9.140.306 | 4.771.862 |
| Das quais Receita Primária Total | 43.883.886 | 47.794.182 | 47.852.999 | 3.969.113 | 58.816 |
| Das quais Receita Primária (Exceto Intraorçamentária) | 33.692.515 | 36.801.094 | 37.374.126 | 3.681.612 | 573.032 |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 4° bimestre de 2023

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas. Portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

A despesa total liquidada, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, atingiu R\$ 36,296 bilhões no 4° bimestre de 2023, isto é, cerca de R\$ 379,369 milhões abaixo do montante de R\$ 126,592 bilhões previsto no Decreto, conforme se observa na **Tabela 4.**

Destacam-se os grupos de Inversões Financeiras e Juros e Encargos da Dívida, cujos valores liquidados ficaram acima dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 1,471 bilhão e R\$ 301,907 milhões, respectivamente. Já o grupo de Investimentos ficou abaixo do estimado em 281,708 milhões.

^{*}Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$1.000



Tabela 4 - Despesas liquidadas no 4° bimestre de 2023

| | | 4 | Bimestre 20 | 023 | |
|--|-------------------------|---------------|-------------|---------------------------|---------------------------------|
| DESPESAS | Previstas no Decreto | Reprogramadas | Liquidadas | Liquidadas (-) Decreto | Liquidadas (-) Reprogramadas |
| Pessoal e Encargos Sociais | 23.221.043 | 23.446.542 | 23.285.943 | 64.901 | -160.598 |
| Juros e Encargos Da Dívida | 645.936 | 942.230 | 947.843 | 301.907 | 5.613 |
| Outras Despesas Correntes | 9.392.658 | 9.647.200 | 9.573.699 | 181.041 | -73.501 |
| Investimentos | 869.827 | 943.823 | 588.119 | -281.708 | -355.704 |
| Inversões Financeiras | 16.289 | 1.474.518 | 1.487.710 | 1.471.421 | 13.192 |
| d/q Concessão de Empréstimos e Inversões Não Primárias | 3.898 | 1.459.107 | 1.472.012 | 1.468.114 | 12.905 |
| Amortização da Dívida | 429.130 | 454.698 | 412.671 | -16.459 | -42.027 |
| Reserva de Contingência | 1.341.733 | 732.709 | 0 | -1.341.733 | -732.709 |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 35.916.616 | 37.641.719 | 36.295.985 | 379.369 | -1.345.735 |
| Transferências Intraorçamentárias | 10.191.371 | 10.809.481 | 10.748.105 | 556.733 | -61.376 |
| TOTAL DESPESAS | 46.107.988 | 48.451.200 | 47.044.089 | 936.102 | -1.407.111 |
| Das quais, Despesa Primária Total | 45.029.023 | 45.595.165 | 44.211.564 | -817.459 | -1.383.601 |
| Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 34.837.652 | 34.785.684 | 33.463.459 | -1.374.193 | -1.322.225 |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados do período. Das despesas primárias, exceto as operações intraorçamentárias, R\$ 2,263 bilhões já foram empenhados e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais permaneceram respectivamente com R\$ 1,608 bilhão, 481,368 milhões e R\$ 164,797 milhões empenhados e ainda não liquidados no 4° bimestre de 2023.

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



Tabela 5 - Despesas empenhadas e liquidadas no 4° bimestre de 2023

| | | | Até 3° Bime | estre de 2023 | | |
|---|-------------------------|------------|-------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------|
| DESPESAS | Previstas no Decreto | Empenhadas | Liquidadas | Empenhadas (-) Decreto | Liquidadas (-) Decreto | Empenhadas (-) Liquidadas |
| Pessoal e Encargos Sociais | 23.221.043 | 23.450.741 | 23.285.943 | 229.698 | 64.901 | 164.797 |
| Juros e Encargos Da Dívida | 645.936 | 947.843 | 947.843 | 301.907 | 301.907 | 0 |
| Outras Despesas Correntes | 9.392.658 | 11.182.192 | 9.573.699 | 1.789.534 | 181.041 | 1.608.494 |
| Investimentos | 869.827 | 1.069.487 | 588.119 | 199.660 | -281.708 | 481.368 |
| Inversões Financeiras | 16.289 | 1.495.736 | 1.487.710 | 1.479.447 | 1.471.421 | 8.026 |
| d/q Concessão de Empréstimos e Inversões Não Primárias | 3.898 | 1.449.434 | 1.472.012 | 1.445.536 | 1.468.114 | -22.578 |
| Amortização da Dívida | 429.130 | 412.671 | 412.671 | -16.459 | -16.459 | 0 |
| Reserva de Contingência | 1.341.733 | 0 | 0 | -1.341.733 | -1.341.733 | 0 |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 35.916.616 | 38.558.670 | 36.295.985 | 2.642.053 | 379.369 | 2.262.685 |
| Transferências Intraorçamentárias | 10.191.371 | 10.963.542 | 10.748.105 | 772.170 | 556.733 | 215.437 |
| TOTAL DESPESAS | 46.107.988 | 49.522.211 | 47.044.089 | 3.414.224 | 936.102 | 2.478.122 |
| Das quais, Despesa Primária Total | 45.029.023 | 46.712.263 | 44.211.564 | 1.683.240 | -817.459 | 2.500.700 |
| Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentária) | 34.837.652 | 35.748.722 | 33.463.459 | 911.070 | -1.374.193 | 2.285.263 |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS * Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



4 DA PROJEÇÃO DO 5° AO 6° BIMESTRE DE 2023

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 27/09/2023)

Considerando as receitas realizadas no 4° bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2023 foram reavaliadas. A nova previsão de receita primária anual, excluindose as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 58,055 bilhões, demonstrada na Tabela 6, o que representa R\$ 5,397 bilhões acima do valor do Decreto, estimado em R\$ 52,658 bilhões (**Tabela I**).

O aumento nas receitas em relação ao decreto é, principalmente, explicado pela projeção do ingresso dos recursos de alienação de bens referentes a operação de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

Tabela 6 - Receitas realizadas no 4º bimestre de 2023 e nova projeção anual

| | | TOTAL | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| RECEITAS | | REALIZ | ADAS | PROJET | ADAS | | |
| | I° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 8.553.800 | 9.676.092 | 9.348.367 | 8.978.978 | 9.006.821 | 11.175.533 | 56.739.591 |
| Contribuições | 828.059 | 841.621 | 843.623 | 889.308 | 1.057.547 | 1.054.152 | 5.514.309 |
| Receita Patrimonial | 250.490 | 944.827 | 1.911.846 | 285.400 | 341.637 | 345.880 | 4.080.080 |
| d/q Aplicações Financeiras | 163.840 | 800.714 | 309.581 | 207.195 | 183.281 | 205.787 | 1.870.398 |
| Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços | 85.973 | 95.146 | 94.158 | 101.043 | 103.333 | 164.678 | 644.331 |
| Transferências Correntes | 2.054.384 | 1.815.307 | 2.134.911 | 2.343.964 | 2.149.658 | 3.671.611 | 14.169.836 |
| Outras Receitas Correntes | 238.660 | 145.687 | 192.187 | 175.748 | 222.465 | 219.301 | 1.194.047 |
| Deduções Transf Municípios | -2.053.002 | -2.433.560 | -2.221.194 | -2.098.257 | -2.085.259 | -3.297.023 | -14.188.296 |
| Deduções da Receita Corrente | -1.252.985 | -1.352.827 | -1.352.784 | -1.342.847 | -1.350.118 | -1.761.597 | -8.413.157 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias) | 8.705.378 | 9.732.294 | 10.951.114 | 9.333.336 | 9.446.083 | 11.572.535 | 59.740.741 |
| Operações de Crédito e Alienações Não Primárias | 6.236 | 6.428 | 57.284 | 3.965.402 | 6.332 | 414.332 | 4.456.014 |
| Alienação de Bens | 3.757 | 902 | 1.574 | 1.922 | 2.330 | 2.330 | 12.815 |
| Amortização Empréstimos | 1.411 | 1.550 | 1.532 | 1.452 | 1.795 | 1.130 | 8.869 |
| Transferências de Capital e Outras de Capital | 45.598 | 7.656 | 29.148 | 50.932 | 25.683 | 25.683 | 184.701 |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias) | 57.001 | 16.537 | 89.539 | 4.019.708 | 36.140 | 443.474 | 4.662.399 |
| TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias) | 8.762.380 | 9.748.831 | 11.040.653 | 13.353.044 | 9.482.223 | 12.016.009 | 64.403.140 |
| Receita Corrente Intraorçamentária | 2.581.378 | 2.583.669 | 2.633.541 | 2.680.284 | 3.196.478 | 3.471.053 | 17.146.403 |
| TOTAL RECEITAS | 11.343.758 | 12.332.500 | 13.674.194 | 16.033.328 | 12.678.701 | 15.487.062 | 81.549.543 |
| Das quais Receita Primária Total | 11.168.514 | 11.522.905 | 13.304.222 | 11.857.357 | 12.484.964 | 14.863.484 | 75.201.447 |
| Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária | 8.587.136 | 8.939.236 | 10.670.681 | 9.177.073 | 9.288.486 | 11.392.431 | 58.055.044 |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

[🏁] Não foram consideradas receitas de pagamento de ICMS pela CEEE privatizada ou de eventuais alienações de empresas e outorgas



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 27/09/2023)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 58,921 bilhões, o que significa R\$ 1,683 bilhão acima do valor constante no Decreto, de R\$ 4,014 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesas liquidadas no 4° bimestre de 2023 e nova projeção anual (antes do contingenciamento)

| | BIMESTRES | | | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| DESPESAS | | ADAS | PROJET | TOTAL | | | | |
| | I° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | | |
| Pessoal e Encargos sociais | 5.754.823 | 5.856.581 | 6.022.815 | 5.651.724 | 6.380.566 | 6.641.408 | 36.307.917 | |
| Juros e Encargos Da Dívida | 225.288 | 231.338 | 240.836 | 250.381 | 283.749 | 303.601 | 1.535.192 | |
| Outras Despesas Correntes | 2.060.234 | 2.082.541 | 2.527.380 | 2.903.544 | 3.946.757 | 3.979.309 | 17.499.765 | |
| Investimentos | 58.082 | 148.251 | 193.198 | 188.588 | 774.306 | 1.214.540 | 2.576.966 | |
| Inversões Financeiras | 3.200 | 4.574 | 1.453.646 | 26.290 | 7.786 | 35.170 | 1.530.666 | |
| d/q Concessão de Empréstimos e Inversões Não Primárias | - | 0 | 1.449.434 | 22.578 | 3.202 | 14.464 | 1.489.678 | |
| Amortização da Dívida | 82.972 | 105.165 | 123.897 | 100.636 | 126.754 | 156.606 | 696.030 | |
| Reserva de Contingência | - | 0 | 0 | 0 | 503.066 | 503.066 | 1.006.131 | |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 8.184.600 | 8.428.449 | 10.561.772 | 9.121.164 | 12.022.983 | 12.833.700 | 61.152.668 | |
| Transferências Intraorçamentárias | 2.727.059 | 2.466.520 | 2.821.922 | 2.732.604 | 3.067.405 | 3.330.893 | 17.146.403 | |
| TOTAL DESPESAS | 10.911.659 | 10.894.969 | 13.383.694 | 11.853.768 | 15.090.388 | 16.164.594 | 78.299.071 | |
| Das quais Despesa Primária Total | 10.603.398 | 10.558.466 | 11.569.527 | 11.480.174 | 14.676.684 | 15.689.923 | 74.578.171 | |
| Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 7.876.339 | 8.091.946 | 8.747.605 | 8.747.569 | 11.609.279 | 12.359.030 | 57.431.768 | |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2023

Além do superávit primário realizado no 4° bimestre de R\$ 3,641 bilhões, a **Tabela 8** mostra a projeção dos resultados primários para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido na LDO. O novo resultado primário projetado para o ano é de um déficit de 866 milhões, o que não exigiria contingenciamento para atingir a meta prevista na LDO, de déficit primário de R\$ 2,250 bilhões em 2023.

Tabela 8 - Resultado Primário realizado no 4º bimestre de 2023 e nova projeção anual

Em R\$ Mi*

| | BIMESTRES | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO | | REALIZA | | PROJET | ĺ | | | | |
| | I° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | | | |
| RECEITA (Exceto intraorçamentárias) | 8.762.380 | 9.748.831 | 11.040.653 | 13.353.044 | 9.482.223 | 12.016.009 | 64.403.140 | | |
| (-) Aplicações Financeiras | 163.840 | 800.714 | 309.581 | 207.195 | 183.281 | 205.787 | 1.870.398 | | |
| (-) Operações de Crédito | 6.236 | 6.428 | 57.284 | 3.965.402 | 6.332 | 414.332 | 4.456.014 | | |
| (-) Alienação de Bens | 3.757 | 902 | 1.574 | 1.922 | 2.330 | 2.330 | 12.815 | | |
| (-) Amortização de empréstimos | 1.411 | 1.550 | 1.532 | 1.452 | 1.795 | 1.130 | 8.869 | | |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (A) | 8.587.136 | 8.939.236 | 10.670.681 | 9.177.073 | 9.288.486 | 11.392.431 | 58.055.044 | | |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 2.581.378 | 2.583.669 | 2.633.541 | 2.680.284 | 3.196.478 | 3.471.053 | 17.146.403 | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 11.168.514 | 11.522.905 | 13.304.222 | 11.857.357 | 12.484.964 | 14.863.484 | 75.201.447 | | |
| DESPESA (Exceto intraorçamentárias) | 8.184.600 | 8.428.449 | 10.561.772 | 9.121.164 | 12.022.983 | 12.833.700 | 61.152.668 | | |
| (-) Encargos da dívida | 225.288 | 231.338 | 240.836 | 250.381 | 283.749 | 303.601 | 1.535.192 | | |
| (-) Amortização da dívida | 82.972 | 105.165 | 123.897 | 100.636 | 126.754 | 156.606 | 696.030 | | |
| (-) Concessão de empréstimos | 0 | 0 | 1.449.434 | 22.578 | 3.202 | 14.464 | 1.489.678 | | |
| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentárias) (C) | 7.876.339 | 8.091.946 | 8.747.605 | 8.747.569 | 11.609.279 | 12.359.030 | 57.431.768 | | |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 2.727.059 | 2.466.520 | 2.821.922 | 2.732.604 | 3.067.405 | 3.330.893 | 17.146.403 | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 10.603.398 | 10.558.466 | 11.569.527 | 11.480.174 | 14.676.684 | 15.689.923 | 74.578.171 | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C) | 710.797 | 847.289 | 1.923.077 | 429.504 | -2.320.793 | -966.599 | 623.276 | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) | 565.117 | 964.439 | 1.734.695 | 377.184 | -2.191.720 | -826.439 | 623.276 | | |
| CONTINGENCIAMENTO de despesa para atingir a meta de resultado primário da LDO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO após contingenciamento e meta da LDO | 565.117 | 964.439 | 1.734.695 | 377.184 | -2.191.720 | -826.439 | 623.276 | | |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

^{*} Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ I milhão.